



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 14.928/2023

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E APOIO À
ORGANIZAÇÃO DO EVENTO
CARNAVAL/2023

CONSIDERANDO que no mês de fevereiro acontece os eventos de Carnaval no município, tornando-se indispensável a formação de um grupo de trabalho responsável pela fiscalização, acompanhamento e apoio à organização dos festejos da cidade, bem como, pela coordenação de todos os eventos;

CONSIDERANDO que a formação de um grupo especial de trabalho contribuirá para que as Secretarias Municipais possam adotar as providências necessárias, em todas as áreas de atuação, seja na fiscalização, limpeza urbana, segurança, saúde, entretenimento, dentre outras, dando celeridade ao processo de preparação e realização da programação do Carnaval 2023 do município;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a comissão de coordenação, fiscalização, acompanhamento e apoio à organização do evento Carnaval/2023, a ser realizado nos dias 16 a 21 de fevereiro, composta pelos seguintes membros:

COORDENAÇÃO GERAL

ADRIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº.14.928/2023

ADRIANA VIEIRA PEREIRA
AGUILAR WILIAM ALVES DA SILVA
ANA ALICE DE OLIVEIRA SOUSA SANTOS
ANTONIO RICARDO CASSA LOUZADA
BEATRIZ SANTIN CARDOSO RAMOS
CASSIO PEREIRA CANDIDO
CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA
DAYANNE NASCIMENTO CORREIA
DELCIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA
EDILEA MOTA MILDEBERG DA SILVA
EDIVALDO DA SILVA CLARINDO
EVERTON CALIXTO FERNANDES
FRANCISCO DE ASSIS ROSSI BATISTA FILHO
FRANCYBERG MOTA RIBEIRO
GABRIEL SALUSTIANO DE SOUSA
GUSTAVO HENRIQUE DE VASCONCELOS NOBRE
IGOR RABELO
JASSON BARBOSA BARCELOS FILHO
JOÃO CARLOS VIEGAS VASCONCELOS JUNIOR
JOSE ROBERTO CASTRO GOMES
JUNIOR ALVES ELER RAMOS
MARCELO COSTA LESSA
NATUEL PEREIRA QUEIROZ
NAYRA DA SILVA BARBOSA
PALOMA FRANCISCA PANCIERI DE ALMEIDA
RENE MICHEL KHERLAKIAN
RENILTON SOUZA BALEEIRO
ROBERTO BONIFÁCIL SANTOS
SELEM BARBOSA DE FARIA
SIMONE ALVES CASSINI
VICENTE FELIX OLEGARIO

COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

CARLOS WAGNER BORGES
HENRIQUE PEREIRA DA CRUZ

COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

ALBINO ENEZIO DOS SANTOS
ANDERSON LYRIO NUNES
LYNCON LEONARDO LIMA GAMA

COORDENAÇÃO DE SAÚDE

HENRIQUE LUIS FOLLADOR
MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA
CARLA APARECIDA BADIALLI DALMORA
LEONES AREZZI LEITE
LORENA BACHIETTI BERNADINA FROTA

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº.14.928/2023

MICHELLE ELEOTÉRIO DOS SANTOS
NADIR ZORDAN PALOMBO
OLGA EMILIA RODRIGUES CASULA ARAUJO
FABIANA MARTINS DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL
CRISTIANE FREITAS PEREIRA BORGES
TELMA SOUZA SILVA

Art. 2º. São atribuições da Comissão coordenar, fiscalizar e acompanhar a organização do evento e orientar as Secretarias Municipais sobre as ações de apoio às atividades necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º. As atividades desenvolvidas pela comissão **não** serão remuneradas e será considerado como serviço público relevante.

Art. 4º. A referida Comissão executará atividades de natureza eventual, no período do evento.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal